

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 584 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das solicitações referentes a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 para o município de Várzea Grande - MT sendo a proposta Nº 11364895000123028 para 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel e as propostas N.º 11364895000160.2023.51382 e N.º 11364895000160.2023.51366 (e-multi), na Atenção Primária à Saúde, modalidade Ampliada.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 48 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação das propostas nº 11364895000123028, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel, nº 11364895000160.2023.51382 e nº 11364895000160.2023.51366, de 02 (duas) equipes multiprofissionais (e-multi), categoria ampliada, ao Ministério da Saúde, na Atenção Primária à Saúde, em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Várzea Grande-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações referentes a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 para o município de Várzea Grande - MT, conforme o quadro abaixo:

N.º Proposta	Descrição	Valor Anual
11364895000123028	Unidade Odontológica Móvel	R\$ 513.625,00
11364895000160.2023.51382	01 (uma) Equipe E-Multi modalidade Ampliada	R\$ 539.000,00
11364895000160.2023.51366	01 (uma) Equipe E-Multi modalidade Ampliada	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado) (Original Assinado)